

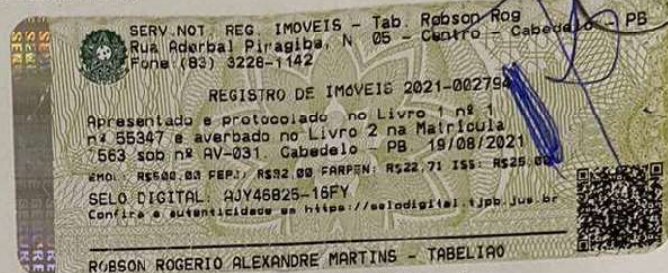


Galvão, Cabral & Pires
Advocacia e Consultoria Jurídica

AO CARTÓRIO FIGUEIREDO DORNELAS SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL – COMARCA DE CABEDELO-PB

SR(A). OFICIAL(A) DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROBSON ROGÉRIO ALEXANDRE MARTINS
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo - PB
TABELIAO

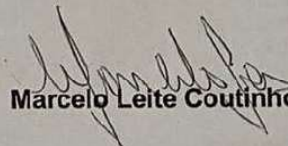


MARCELO LEITE COUTINHO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 045.129.574-99, Exequente do processo judicial de nº 0832499-31.2017.8.15.2001, que tramita perante o 3º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa, em face do Executado **JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.689.837/0001-43, vem, respeitosamente, requerer a **AVERBAÇÃO** do registro do imóvel “apartamento 901 do Edifício Ocean Residence, em Ponta de Campina, no Município de Cabedelo/PB (matrícula nº 7.563)”, nos termos do art. 799, IX, do Código de Processo Civil¹, de forma que seja retificada a penhora determinada pelo juízo do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa **para que passe a constar o valor atualizado da dívida, até 23/06/2021, calculado pela Contadoria Judicial do Tribunal de Justiça da Paraíba, no valor de R\$ 102.817,49 (cento e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).**

Neste termos,

Pede deferimento.

Cabedelo, 06 de julho de 2021.


Marcelo Leite Coutinho Soares

¹ Art. 799. Incumbe ainda ao exequente: (...)

IX - proceder à averbação em registro público do ato de propositura da execução e dos atos de constrição realizados, para conhecimento de terceiros.